



**P O R T A R I A   N º 143/2024**

De 08 de Março de 2024.

**DETERMINA ABERTURA DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
ESPECIAL.**

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos e nos termos da Lei Municipal 1737/2017 de 21 de Novembro de 2017 e Processo 153/2024, **DETERMINA** a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL** para fins de apurar responsabilidades do Senhor **ERISON VINÍCIUS MOHR**, em acidente de trânsito envolvendo o veículo **SPRINTER AMBULÂNCIA PLACA IZD2C07** pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Cerro Branco, e o veículo particular **GOL PLACAS IUG2585**, no dia 03 de dezembro de 2022 na rua Oscar Lamb, Centro, na cidade de Cerro Branco.

Outrossim, **DESIGNA** os servidores: **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo, **PABLO JOSUÉ HAENTIGER**, matrícula 795-1, cargo de Fiscal Auditor Municipal e **SIRLENE PACHECO**, matrícula 858-3, cargo de Auxiliar de Administração, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**

Aos 08 dias do Mês de Março de 2024.

Registre-se e Publique-se:

Publicado por afixação no Pannel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 08/03/2024.

  
Téis Porto Skolaude  
Agente Administrativo – Mat. 161-9

  
**EDSON JOEL LAWALL**  
Prefeito Municipal